



EESC · USP

Escola de Engenharia de São Carlos
Assistência Técnica Acadêmica

SG/382016/EESC/2132016

Senhor Pró-Reitor:

Estamos encaminhando, em anexo, cópia do Edital da segunda etapa do programa de Transferência Externa – 2016/2017 (início no 2º semestre de 2016) para o Curso de Engenharia Elétrica – Sistemas de Energia e Automação, o qual foi aprovado pela Comissão de Graduação, em sessão de 18 de fevereiro de 2016, e por esta Diretoria “ad referendum” da Egrégia Congregação.

Cordialmente,

Paulo Sergio Varoto

Diretor

Ilustríssimo Senhor

Professor Doutor **Antonio Carlos Hernandes**

M.D. Pró-Reitor de Graduação da USP

São Paulo - SP

EDITAL DO “PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA USP – 2016 - INÍCIO NO 2º SEMESTRE LETIVO DE 2016”, PARA O CURSO DE ENGENHARIA DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS-USP.

Vagas no Curso de Engenharia:

Elétrica – Ênfase em Sistemas de Energia e Automação: 5

• 1. Normas da Segunda Etapa do Processo de Seleção:

a) será desclassificado o candidato que não obtiver a pontuação mínima de 50% do total de pontos do exame de transferência externa a ser realizado pela FUVEST, na primeira etapa.

b) a classificação dos demais candidatos será feita pela ordem decrescente dos pontos obtidos no exame da primeira etapa realizado pela FUVEST.

c) quando o número de classificados for superior ao número de vagas existentes, a aceitação da transferência será feita por ordem decrescente dos pontos obtidos no exame da primeira etapa realizado pela FUVEST, dentro do número de vagas existentes.

Os critérios de desempate entre candidatos com a mesma Nota Final obedecerá a seguinte ordem:

c-1) Art. 11, § 3º da Resolução CoG 7183, de 15.03.2016: “Em observância ao § 2º do art. 78 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, no exame de seleção, em caso de empate entre candidatos à transferência, o aluno da USP terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior”.

c-2) Se após a aplicação do critério c-1 ainda permanecerem candidatos empatados, estes candidatos serão classificados em ordem decrescente do número de pontos obtidos nas questões de Matemática do exame da primeira etapa realizado pela FUVEST;

c-3) Se após a aplicação do critério c-2 ainda permanecerem candidatos empatados, estes candidatos serão classificados em ordem decrescente do número de pontos obtidos nas questões de Física do exame da primeira etapa realizado pela FUVEST.

Se, mesmo após aplicados os critérios de desempate previstos em c-1, c-2 e c-3, houver candidatos empatados com a mesma Nota Final dentro do número de vagas existentes, os mesmos terão direito à matrícula.

• 2. Matrícula

A divulgação dos resultados será feita no dia 3 de junho de 2016. A partir do dia 6 de junho de 2016, estarão disponíveis, no Serviço de Graduação da EESC, os atestados de vaga dos candidatos aprovados, os quais deverão ser retirados até o dia 24 de junho de 2016. No ato da matrícula, a ser feita nos dias 7 e 8 de julho de 2016 no Serviço de Graduação da EESC, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- 1) histórico escolar das disciplinas aprovadas, bem como os respectivos programas;
- 2) certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente e respectivo histórico escolar (cópia - 1 via) acompanhados dos originais;
- 3) cédula de identidade (cópia-1 via);
- 4) 1 foto 3x4 recente.

Observe-se que a solicitação de dispensa de cursar disciplinas, que deverá ser feita **em uma única vez**, nos dias 7 e 8 de julho de 2016 (**período de matrícula**), será apreciada após a apresentação dos programas das disciplinas cursadas na Unidade de origem, que tenham compatibilidade com a habilitação na qual o interessado ingressou na EESC. A dispensa poderá ser concedida após análise dos programas e prova de avaliação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Graduação da EESC.

Serviço de Graduação, março de 2016.

www.eesc.usp.br

Fones: (016) 3373.9249 e 3373.9229

[e-mail:graduacao@eesc.usp.br](mailto:graduacao@eesc.usp.br)